



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Tribunal de Justiça  
Corregedoria-Geral da Justiça

**V CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA E DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS  
NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
(EDITAL Nº 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - REPUBLICADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 – INCLUSÃO DE SERVENTIAS – REABERTURA DE INSCRIÇÕES)

**PORTARIA Nº 015/2022 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL E ENTREGA  
DE TÍTULOS (Complementar)**

Torna pública a convocação *sub judice* de candidata para a realização da prova oral e para a entrega dos títulos e documentos de desempate do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Presidente da Comissão do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 188, de 22 de novembro de 2017 e a Portaria nº 1.687, de 6 de fevereiro de 2020, do Órgão Especial e da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 1420372-09.2022.8.12.0000, que concedeu a liminar para deferir, em caráter *sub judice*, a inscrição definitiva da candidata Gizelli Karol Both Palermo Boin, a fim de possibilitar a sua participação nas demais fases do concurso (prova de títulos, prova oral e demais etapas);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação *sub judice* da candidata Gizelli Karol Both Palermo Boin, inscrição nº 99300910, critério de remoção, para a realização da prova oral e para a entrega dos títulos e documentos de desempate do V Concurso Público para Outorga e Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** Os anexos III e IV da Portaria nº 014/2022, de 1º de dezembro de 2022, ficam complementados com as informações que seguem abaixo:

**ANEXO III  
CRITÉRIO REMOÇÃO - GERAL**

| INSCRIÇÃO | NOME  | TIPO INSCRIÇÃO |
|-----------|---|----------------|
| 993000910 | Gizelli Karol Both Palermo Boin ( <i>sub judice</i> ) | REMOÇÃO        |

**ANEXO IV  
ORDEM DE ARGUIÇÃO DOS CANDIDATOS**

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME  | DATA       | HORÁRIO |
|-------|-----------|---|------------|---------|
| 183   | 993000910 | Gizelli Karol Both Palermo Boin ( <i>sub judice</i> ) | 19/01/2023 | 8h      |

Avenida Mato Grosso, Bloco XIII - Telefone: (67) 3314-1611  
79031-902 Campo Grande/MS - e-mail: cgjexpediente@tjms.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal de Justiça

Corregedoria-Geral de Justiça

**Art. 2º** Convocar a candidata também para proceder à entrega dos documentos pertinentes à Prova de Títulos e critério de desempate, os quais deverão ser encaminhados via sedex ou carta registrada, ambos com AR, para o INSTITUTOCONSULPLAN, SITUADO NA RUA JOSÉ AUGUSTO DE ABREU, 1.000, SALA A. CEP: 36883-031, BAIRRO SAFIRA, MURIAÉ MG, com POSTAGEM a partir desta data até 19/12/2022.

§ 1º No mesmo prazo do *caput*, juntamente com a documentação pertinente à prova de títulos, deverá o candidato apresentar certidão relativa ao critério de desempate previsto no item 13.4.1, alínea “e” (exercício na função de jurado) do edital de reabertura nº 001/2019, cuja juntada deverá ser feita mediante requerimento, no modelo e formato disposto no Anexo IV do edital de reabertura, dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Concurso e assinado pelo candidato ou por procurador com poderes especiais e expressos.

§ 2º Para a Prova de Títulos, a candidata deverá utilizar o formulário específico, que já se encontra disponível no site do Instituto Consulplan, e cuja avaliação atenderá, inclusive, os itens ali apontados.

§ 3º A candidata deverá obedecer às demais regras já divulgadas por meio da Portaria nº 014/2022, de 1º de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2022.

**Des<sup>a</sup>. Elizabete Anache**

Presidente da Comissão do V Concurso

(assinado digitalmente)